

Deliberação CBH-PP - 63, de 03/12/04@cl:
Aprova a convocação dos Órgãos Estaduais, visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2005/2006
O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, delibera:
Artigo 1º - A Secretaria Executiva do CBH-PP, convocará os Órgãos do Estado à reunião prévia que irá definir seus representantes para indicação na Assembleia, que ocorrerá no dia 01/02/2005, para renovação e composição do CBH-PP, Biênio 2005/2006.

Artigo 2º - A reunião prévia dos Órgãos do Estado, que será coordenada pelo Secretário Executivo do CBH-PP, dar-se-á em 24/01/2005 em local e horário que serão definidos pela Secretaria Executiva quando da convocação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 2004 do CBH-PP, em 03/12/2004.

Deliberação CBH-PP - 64, de 3-12-2004
Aprova a convocação dos Membros do Comitê para a Assembleia Ordinária de 01 de Fevereiro de 2004, visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2005/2006

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP delibera:

Artigo 1º - A Secretaria Executiva do CBH-PP, convocará representantes dos três segmentos: Estado, Sociedade Civil e Municípios para a Assembleia Ordinária do dia 01/02/2005.

Artigo 2º - A Assembleia Ordinária acontecerá dia 01/02/2005 e terá como pauta principal a renovação e composição do CBH-PP, indicação dos representantes dos três segmentos e, eleição da Diretoria para o biênio 2005/2006.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 2004 do CBH-PP, em 03/12/2004.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resolução CoPGr-5.173, de 1º-2-2005
Altera dispositivos do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com aprovação do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de 10-12-2003 e, ad referendum da Comissão de Legislação e Recursos, em 14-1-2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O artigo 44 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, baixado pela Resolução CoPGr-4.678, de 30-6-99, e alterado pela Resolução CoPGr-4.909, de 26-2-2002, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 44 - Para a inscrição ao processo seletivo, a CPG pode não exigir a conclusão em cursos de graduação.

§ 1º- Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar no ato da matrícula, cópia do diploma, devidamente registrado ou certificado de conclusão de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC, não se aceitando para esse fim diploma obtido em licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico, comprovado por comissão especificamente constituída pela Câmara de Normas e Recursos e aprovada pelo Conselho de Pós-Graduação.

§ 2º - O mérito acadêmico será avaliado com base no curriculum vitae (circunstanciado e documentado) do solicitante, e em outros documentos ou prova escrita ou oral, a critério da Comissão.

§ 3º - Os certificados dos cursos sequenciais não asseguram, para fins do estabelecido no § 1º, as condições nele previstas”.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. 2003.1.34604.1.9).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Material
Extrato de Termo Aditivo
Proc. 99.1.18740.1.4 - I Volume; 99.1.26447.1.0 - II Volume; 99.1.26638.1.0 - III Volume; 99.1.29212.1.4 - IV Volume; 99.1.29213.1.0 - V Volume; 01.1.15143.1.8 - VI Volume; 02.1.29438.1.6 - VII Volume. Concedente: Universidade de São Paulo. Concessionária: Mídia Painéis Comunicação Visual Ltda. Alteração: 8º. Objeto: Prorrogar o ajuste por mais um período de 12 meses a conta de 29-11-2004, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data da assinatura: 25-11-2004.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Portaria EESC-7, de 1º-2-2005
Dispõe sobre designação de membro para compor equipe de apoio

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, consoante os termos da Portaria EESC-77, de 20-12-2004, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica designada Glaucia Cristina Xaraba Costa, Compradora da PCASC, para compor a equipe de apoio no Pregão 002-2005 a ser realizado no dia 3-2-2005, a fim de assessorar na aquisição de suprimentos de informática de interesse de diversos Departamentos desta Escola de Engenharia.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Contrato
Proc. 04.1.2467.11.4. Parecer C.J. 891-04. Sigla da UD: USP-ESALQ. Contrato 01-2005. Contratada: Cogyagro Comercial Ltda. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Alterações: Cláusula 4ª: Do Valor e dos Recursos. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Do Valor e dos Recursos: Supressão de 1,167%. Valor: R\$ 51.662,54. Data da assinatura: 27-1-2005.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Resumo de Contrato
Proc. 04.1.1323.17.8 - Convite 04-2004. Permittente: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Permissioária: Isicawa & Souza Comercial Ltda. - ME. Objeto: Permissão de uso de área de propriedade da Universidade de São Paulo, localizada no Campus de Ribeirão Preto, com área de 332,77 m², nas dependências do Centro de Vivência da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Vigência: 12 meses. Taxa de administração mensal: R\$ 1.801,50. Data da assinatura: 20-1-2005.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Extrato de Contrato
Proc. 2005.1.60.74.3. Objeto: Contratação de serviços gráficos para impressão de 5.500 unidades do Boletim FZEA referente as 11 edições do ano de 2005, com tiragem mensal de 500 unidades, que possuirá no mínimo 8 páginas e no máximo 10 páginas por edição. Contratante: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Contratada: Pira Gráfica e Editora Ltda. - EPP. Vigência: 11 meses, de 1º-2-2005 até 31-12-2005. Valor total: R\$ 7.975,00. Classificação dos recursos: 33903983 - Serviços gráficos. Recursos do orçamento da contratante para o Exercício de 2005. Base legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 1º-2-2005. (3-2005).

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
Contrato FZEA-4-2004. Proc. 2004.1.692.74.9. Pregão 003-2004 - FZEA-USP. Contratante: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Contratada: Von Eiusus Brasil Comércio e Serviços de Informática Ltda. - EPP. Objeto: Alteração da Cláusula 2ª - Da Entrega e Instalação. Prorrogar a vigência contratual por mais 60 dias a partir de 22-12-2004. Data da assinatura: 22-12-2004. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
Contrato FZEA-6-2004. Proc. 2004.1.701.74.8. Pregão 004-2004 - FZEA-USP. Contratante: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Contratada: Marte Equipamentos para Laboratório Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula 2ª - Do Prazo de Entrega. Prorrogar a vigência contratual por mais 30 dias a partir de 3-1-2005. Data da assinatura: 3-1-2005. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
Contrato FZEA-7-2004. Proc. 2004.1.701.74.8. Pregão 004-2004 - FZEA-USP. Contratante: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Contratada: Tecnal Equipamentos para Laboratório Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula 2ª - Do Prazo de Entrega. Prorrogar a vigência contratual por mais 13 dias a partir de 3-1-2005. Data da assinatura: 3-1-2005. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Comunicados
Edital ATAc-IFSC-7, de 27-1-2005.
Comunicamos a indicação ad referendum da Congregação do IFSC, dos Profs. Drs. Paulo César Masiero (ICMC-USP), Junior Barrera (IME-USP), Regina Helena Carlucci Santana (ICMC-USP) e Marcos José Santana (ICMC-USP), na qualidade de membros suplentes externos, para comporem a comissão julgadora do concurso para obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Física e Informática, a que se referente os Editais ATAc-IFSC-27, de 1º-7-2004, e 43, de 16-12-2004.
Edital ATAc-IFSC-8, de 27-1-2005.
Concurso de Livre-Docência - Comunicado de Convocação. Comunicamos que a instalação da Comissão Julgadora e o início das provas para o concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Física e Informática, referente aos Editais ATAc-IFSC-27, de 1º-7-2004, e 43-2004, de 16-12-2004, dar-se-á no dia 9-3-2005, às 8 h, na sala Celeste do IFSC, ficando convocado o candidato inscrito: Prof. Dr. Gonzalo Travieso e a Comissão Julgadora: Membros titulares: Profs. Drs. Siang Wun Song (IME-USP), José Alberto Cuminato (ICMC-USP), Hans Kurt Edmund Liesenberg (Unicamp), Francisco Castilho Alcaraz (IFSC-USP) e Roland Köberle (IFSC-USP). Membros suplentes: Profs. Drs. Paulo César Masiero (ICMC-USP), Junior Barrera (IME-USP), Regina Helena Carlucci Santana (ICMC-USP), Marcos José Santana (ICMC-USP), Osvaldo Novais de Oliveira Jr (IFSC-USP) e Glaucius Oliva (IFSC-USP).

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Portaria IQSC-805, de 24-1-2004
O Diretor do Instituto de Química de São Carlos baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º - Fica designada a seguinte Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores: Titulares: Prof. Dr. Sérgio Antonio Spinola Machado, docente do IQSC, Angelo Cesar Piaszi e Cesar Roberto De Vita, ambos funcionários do IQSC, e Suplentes: Prof. Dr. Emanuel Carrilho, docente do IQSC, Luiz Henrique Barra e João Carlos Romano, ambos funcionários do IQSC.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação indicada no artigo 1º desta portaria terá mandato até 31-12-2005.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resumos de Termos de Encerramentos de Contratos
Proc. 2003.1.722.75.2. Contratante: Instituto de Química de São Carlos. Contratada: Inouye e Forgerini Ltda. Objeto: As partes, de comum acordo, firmam o presente termo de encerramento ao contrato vigente a partir de 16-1-2004 e findado em 31-12-2004 para nada mais reclamar em função do citado, a qualquer tempo e a que titulo for, nada tendo a se opor ou algo que possa ser desabonado. Data da assinatura: 31-1-2005.

Proc. 2003.1.541.75.8. Contratante: Instituto de Química de São Carlos. Contratada: Aldary Borges da Costa. Objeto: As partes, de comum acordo, firmam o presente termo de encerramento ao contrato vigente a partir de 10-3-2004 e findado em 31-8-2004 para nada mais reclamar em função do citado, a qualquer tempo e a que titulo for, nada tendo a se opor ou algo que possa ser desabonado. Data da assinatura: 31-1-2005.

PREFEITURA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
Contrato 1-2005 - PCO. Proc. 2004.1.637.49.7. Contratante: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada: Auto Posto Palinar Ltda. Objeto: Fornecimento de 216.000 m³ de Gás Natural Veicular (GNV), com abastecimentos semanais, conforme necessidade de consumo da PCO. Valor: R\$ 235.224,00. Elemento Econômico: 33903024 - Outros combustíveis e lubrificantes - Orçamento. Vigência: 348 dias, até 31-12-2005, contados a partir da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 18-1-2005.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Portarias do Reitor, de 1º-2-2005
Designando:
tendo em vista o Of. BC-11-05, de 27-1-05, a Profa. Dra. Débora de Queiroz Tavares (FEA), para, na qualidade de Membro Suplente, compor o Órgão Colegiado do Sistema de Bibliotecas da Unicamp, designado pela Portaria GR-011-02. (GR-5-2005);
tendo em vista o Of. BC-12-05, de 27-1-05, as Profas. Dras. Marlene Aparecida Schiavinato (IB), para, na qualidade de Membro Titular, e Laureirc Gomes (IB), para, na qualidade de Membro Suplente, comporem o Órgão Colegiado do Sistema de Bibliotecas da Unicamp, designado pela Portaria GR-011-02. (GR-6-2005).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumo de Carta-Contrato
Carta-Contrato 374-2005-PREF. - Proc. 01.P.25544-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: ARTYS Piscinas e produtos Ltda. - Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio com fornecimento parcelado - Valor: R\$ 6.720,00 que correrá à conta de verba extra-orçamentária, através do Convênio 31910 UEC-Obras - 3330-90, do orçamento da Universidade - Vigência: 180 dias da data de assinatura - Data da assinatura: 1º-2-2005.

Resumo de Carta-Contrato
Carta-Contrato 343-2005 - Proc. 01.P.23388-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Joá Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - Objeto: Aquisição de queijo mussarela para o Restaurante Universitário e HC - Valor: R\$ 22.100,00 que correrá à conta do Elemento Econômico 3330-10 do orçamento da Unicamp - Vigência: De 1º-2-2005 a 31-12-2005 - Data da assinatura: 31-1-2005.

Resumo de Termo Aditivo
Termo Aditivo 716-2002-PREF. - 004 - Contrato 716-2002-PREF. - Proc. 01.P.17683-2002 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Viação Caprioli Ltda. - Objeto: Alteração da cláusula 2ª, item 02.01 - Dos Reajustes do Contrato 716-2002-PREF., para constar que os preços poderão ser reajustados pela variação do índice de prestação de serviço de transporte de servidores, sob regime de fretamento contínuo, conforme o Decreto Estadual 48.326, de 12-12-03, e as disposições da Resolução CC-79, de 12-12-03 - Data da assinatura: 31-1-2005.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumos Cartas-Contratos
Carta-Contrato 605-2004 - Proc. 01-P-25817-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Laurenti- Equipamentos para Processamento de Dados Ltda. - Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva na máquina Auto Envelopadora, instalada na Diretoria Geral de Recursos Humanos - Valor: R\$ 3.811,20 - Convênio UEC-R-Pids - Elemento Econômico: 3339-80 - Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666-93 - Vigência: 1º-2-2005 a 31-1-2006 - Data da assinatura: 1º-2-2005.
Carta-Contrato 392-2005 - Proc. 01-P-26070-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Costa & Costa Construtora Ltda. - Objeto: Fornecimento de mão de obra formada por equipe técnica - Valor: R\$ 55.782,13 - Funcional Programática: 12.0364.1022.1151 - Elemento Econômico: 3339-99 - Modalidade: Convite AS-02-2005 - Vigência: 1º-2-2005 a 19-9-2005 - Data da assinatura: 1º-2-2005.

Resumos de Termos Aditivos
Termo Aditivo 910-2003-003. Proc. 01-P-18106-2003 - Contrato 910-2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Sigla Sistemas Contra Incêndio Ltda. - Objeto: Fixar os preços unitários para o período de 10-12-2004 a 9-12-2005 - Data da assinatura: 31-1-05.

Termo Aditivo 252-2004-002. Proc. 01-P-838-2004 - Contrato 252-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: José Airton Adami, Marco Antonio Adami, Pedro Alcides Ribeiro - Objeto: Prorrogar a carta-contrato, com base no § 2º do artigo 57 da Lei Federal 8666-93, para o período de 1º-3-2005 a 28-2-2006 - Data da assinatura: 1º-2-05.

Termo Aditivo 537-2002-081. Proc. 01-P-7090-2002 - Contrato 537-2002 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda. - Objeto: Readequação, na forma do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal 8666-93, a partir da data de sua assinatura na cláusula 1ª, subitem 1.4 do Contrato, em função da readequação da demanda inicial da área contratada no item 01 - Órgãos - NEE, readequação de 30 m² - Data da assinatura: 1º-2-2005.

Retificação do D.O. de 22-1-2005
No Termo Aditivo 537-2002-080- Proc. 01.P.7090-2002 - Objeto: onde se lê: Prorrogar o contrato, com base no § 2º do artigo 57 da Lei Federal 8666-93, para o período de 31-3-2005 a 30-3-2006, leia-se: redução, na forma do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666-93, a partir da data de sua assinatura, na cláusula 1ª, subitem 1.4 do Contrato, em função da redução da demanda inicial da área contratada no item 01 - órgãos - NIB, redução de 258 m².

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

Retificação do D.O. de 3-9-2004
No Edital, referente à Seleção Pública de Provas e Títulos para preenchimento de uma função na Parte Especial do Quadro Docente da Unicamp, no nível MS-3, regime RTP, pelo período de 6 anos na Área de Dentística, nas Disciplinas DP-201 Pré-Clinica II, DP-431 Pré-Clinica VI, DP-512 Pré-Clinica VII, DP-721 Pré-Clinica X, DC-502 Clínica Odontológica Integrada I, DC-602 Clínica Odontológica Integrada II, DC-702 Clínica Odontológica Integrada III, DC-802 Clínica Odontológica Integrada IV, do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, onde se lê: (...) 6 - As provas se realizarão no período de outubro de 2004 a abril de 2005, na Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas, sendo que as datas e locais específicos serão informados aos candidatos inscritos por meio de aviso afixado na Secretaria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba e publicados no D.O. (...), leia-se: (...) 6 - As provas se realizarão no período de outubro de 2004 a dezembro de 2005, na Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas, sendo que as datas e locais específicos serão informados aos candidatos inscritos por meio de aviso afixado na Secretaria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba e publicados no D.O. (...). Os demais itens permanecem inalterados.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Retificação do D.O. de 1º-2-2005
Na Portaria do Reitor, de 27-1-05, onde se lê: ... sob a Presidência do primeiro, ..., leia-se: ... sob a Presidência do primeiro, ...

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
Despacho do Diretor, de 7-1-2005
Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666-93, alterada pelas Leis 8.883-94 e 9.648-98, a inexigibilidade de licitação, promovida pelo Diretor-Técnico da Divisão de Administração, para aquisição do sistema de pedagóg “Sem Parar”, junto ao Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A, no Exercício de 2005, com fundamento no inciso I, do artigo 25, da lei supracitada. Proc. 609-2003-C.As. (Repblicado por ter saído com incorreções.)

CAMPUS DE MARÍLIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
Despacho do Diretor, de 1º-2-2005
Considerando as disposições do art. 5º da Lei Federal 8.666-93 e demais alterações, justificamos o pagamento da despesa a seguir indicada, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, necessária ao desenvolvimento das atividades deste Campus, visando assegurar condições para a execução da programação, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna.
Proc. 117-2005
Fornecedor: Verde Esmeralda Transportes Ltda.
Valor: R\$ 4.000,00.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho do Diretor-Superintendente, de 1º-2-2005
Dispensando de licitação autorizada no Proc. 211-05, para a renovação do jornal D.O. Executivo, Seção I e Seção II, para o Exercício de 2005 diretamente com a Imprensa Oficial do Estado S-A, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666-93 e suas alterações.

Resumo de Termo de Encerramento de Contrato
Proc. 2203-03 - Contrato 50-03 - Contratante: Ceeteps - Contratada: Damo Engenharia e Construções Ltda. - Objeto: Execução dos serviços de construção de prédio, salas de aula e laboratórios para implantação da Fatec de Mococa - Unidade: Administração Central - Data da assinatura: 28-1-2005. (Repblicado por ter saído com incorreções.)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Coordenador, de 31-1-2005
Autorizando, no Proc. 211-05, a dispensa de licitação para a renovação do jornal D.O. Executivo, Seção I e Seção II, para o Exercício de 2005 diretamente com a Imprensa Oficial do Estado S/A, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666-93 e suas alterações.

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

I - PORTARIAS DE 11/01/2005

A - Chefia de Gabinete
DESIGNANDO:
Nº 177/2005 - os membros do Ministério Público abaixo elencados para, no prazo de 90 (noventa) dias, com vistas à conclusão dos trabalhos, e sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, compor a Comissão de estudos de projetos de lei apresentados à Câmara dos Deputados pela Presidência da República, que alteram o sistema processual cível e criminal brasileiro, criada pelo Ato nº 004/2005-PGJ, de 11 de janeiro de 2005 (Pt. nº 4.949/05)

Inclua-se:
Drs.:
(...)
Álvaro Busana - Procurador de Justiça
Victor Eduardo Rios Gonçalves - 2º Promotor de Justiça Criminal
Jorge Assaf Maluly - 62º Promotor de Justiça Criminal (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 15/01/05)

I - PORTARIAS DE 01/02/2005

A - Chefia de Gabinete
DESIGNANDO:
Nº 672/2005 - a Dra. LIA MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES, 38ª Promotora de Justiça Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficial emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 1ª Procuradoria de Justiça, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2005.

Nº 673/2005 - o Dr. PEDRO HENRIQUE DEMERCIAN, 6º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficial emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 1ª Procuradoria de Justiça, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2005.

Nº 674/2005 - a Dra. TEREZA CRISTINA MALDONADO KATURCHI EXNER, 5ª Promotora de Justiça Cível Lapa, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficial emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 1ª Procuradoria de Justiça, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2005.

Nº 675/2005 - o Dr. THALES CEZAR DE OLIVEIRA, 11º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficial emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 3ª Procuradoria de Justiça, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2005.

B - Assessoria
DESIGNANDO
Nº 676/2005 - o 1º Promotor de Justiça de Ituverava, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro, distribuídos por dependência aos autos da ação civil pública nº 2.340/98 (Processo nº 103/04), em trâmite pela 1ª Vara da Comarca de Ituverava.